



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 9204-8/91-

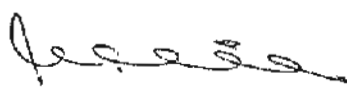
LEI Nº 3.746, DE 24 DE JUNHO DE 1.991

Denomina "Praça BENTO DAMÁSIO" a área pública situada na confluência da Rua Nigéria com Rua Senegal, no Jardim Bonfiglioli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

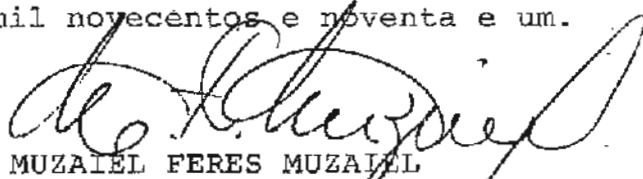
Art. 1º É denominada "Praça BENTO DAMÁSIO" a área pública-situada na confluência da Rua Nigéria com Rua Senegal, no Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.


MUZAEL FERES MUZAEL

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

accg.-